



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE IPORÃ
- Gabinete do Juiz -

80

Vistos e examinados estes autos de Processo Seletivo para Provimento de Função de Juiz Leigo sob n.º 04/2011

SELEÇÃO DE JUIZ LEIGO

I. Considerando o lapso temporal transcorrido (fl. 78), **CONVOCO** o candidato aprovado à função de Juiz Leigo, **DANILO MAGALHÃES VALERO**, para que no prazo de 20 (vinte dias) da publicação deste edital na página dos Juizados Especiais (atentando-se à suspensão do prazo devido ao recesso judiciário), no site do Tribunal de Justiça do Paraná, preencha a ficha cadastral, nos termos do item 8.1 do edital.

II. Após o prazo, preenchida a ficha cadastral e considerando que o candidato já apresentou os documentos necessários às fls. 50/63, comunique-se à 2º Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, junto ao sistema Hércules, a designação de **Danilo Magalhães Valero** na função de Juiz Leigo.

III. Com a publicação da portaria de designação, lavre-se "termo de compromisso".

Consigne-se que quaisquer comunicações deverão ser procedidas no sistema Hércules.

IV. No mais, à serventia para que proceda a digitalização da foto de fl. 57, em atenção ao disposto no item 8.1 – VI do edital.

V. Em sendo o caso, com as baixas e anotações necessárias, remetam-se estes autos ao arquivo.

VI. Publique-se no sítio eletrônico do TJPR e no átrio do Fórum.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Iporã, 18 de dezembro de 2015.

AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS

Juíza de Direito

DATA

Certifico e dou fé que nesta data recebi os presentes autos.

Iporã, 18 de 12 de 2015